

PEDIDO DE EMPENHO No. 813/2024

PROCESSO GOV 155/2024

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
JAIR CARLOS RESTELLI	849.939.609-72		Caibi

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	S. FUN	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
16	13	392	12	1	33	44906103 0000	TERRENOS	1692

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - ITEM(S)

Lote	Item	Un.	Quant.	Discriminação	Pr. Unitário	Total do Item
1	2	Unida de	1,0000	Parte da Chácara rural nº 105 em área de 86,00m² situado na sede do Município de Caibi-SC, sem benfeitorias	22.114,00	22.114,00

Local de Entrega:

Observação: Aquisição de imóvel: Parte da chácara rural n. 105 com área de 86,00m² situado na sede do município de Caibi-SC. O presente imóvel destinar-se-á ao Serviço Público Municipal, com finalidade de instalação de uma antena de serviço de Televisão Digital, conforme Lei N. 2753/2023, de 27 de julho de 2023 e Decreto n. 191/2023 de 13 de setembro de 2023. Fica desapropriada por Utilidade Pública, por via amigável ou judicial, a parte central da chácara rural n. 105 com área de 86,00m² de propriedade de JAIR CARLOS RESTELLI, sob matrícula 11.526 sem benfeitoria.

Caibi, 19 de fevereiro de 2024.	TOTAL	22.114,00
_____ DIANA APARECIDA CANELO		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.